



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ALICE MADALENA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.104.863-0/PR e CPF nº 436.752.639-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B09, nomeada pela Portaria nº 624/1995, matrícula: 915-1, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Fevereiro de 2015, revogando-se a Portaria nº 065/2015.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2015.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na *Revista do povo*
Nº 2113
De 02/04/15
Resp. Sera

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br